



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA N.º 037/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, inc. XIII da Lei n.º 3.188/2006 de 02/08/2006, e em atenção ao pedido de aposentadoria formulada em 06/08/2025, pela Sra. **MARIA BETÂNIA FERREIRA DE LIMA**, Matrícula n.º 2638, e, considerando, o recomendado no Parecer Jurídico deste Instituto de Previdência, emitido em 25 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria pela Regra de Transição por Pontos, a servidora pública municipal **MARIA BETÂNIA FERREIRA DE LIMA**, Matrícula n.º 2638, CPF n.º 817.665.484-15, lotada na Secretária de Educação deste município, no cargo efetivo de merendeira, FAIXA – F, NÍVEL – III, CLASSE III, cujo benefício foi concedido com amparo no art. 81-A da Lei Municipal n.º 3188/06, com redação dada pela Lei Municipal n.º 4543/2021 e Art. 4º da EC n.º 103/2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de setembro de 2025.


Rubem de Deus e Melo Júnior
Diretor Presidente

Recebido 04 de Setembro 2025 *Maria Betânia Ferreira de Lima*
VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Rua Elpidio Moura, 119, Bairro Matriz. Vitória de Santo Antão – Pernambuco.
CEP: 55612-530. Fone: (81) 3523-2711. CNPJ: 06.259.729/0001-63